

DECRETO N.º 1101/17 de 30/05/2017.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº. 3/2017, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º 001/17 de 02/01/2017, no Processo Licitatório FMS nº. 3/2017, modalidade de Pregão Presencial/registro de preços FMS nº 3/2017, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.

Art. 2.º - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório FMS nº 3/2017, modalidade Pregão Presencial/registro de preços FMS nº 3/2017, para aquisição de medicamentos.

Parágrafo Único – Os proponentes vencedores foram: DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, no valor de R\$ 64.069,10(sessenta e quatro mil sessenta e nove reais c/ dez centavos); CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, no valor de R\$ 41.778,50(quarenta e um mil setecentos e setenta e oito reais c/ cinquenta centavos); DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 33.898,50(trinta e três mil oitocentos e noventa e oito reais c/ cinquenta centavos); A G KIENEN & CIA LTDA, no valor de R\$ 56.185,70(cinquenta e seis mil cento e oitenta e cinco reais c/ setenta centavos); ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 35.936,70(trinta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais c/ setenta centavos); IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, no valor de R\$ 15.280,95(quinze mil duzentos e oitenta reais c/ noventa e cinco centavos); POSSATTO & POSSATTO LTDA – ME, no valor de R\$ 17.279,90(dezessete mil duzentos e setenta e nove reais c/ noventa centavos); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – EPP, no valor de R\$ 4.926,00(quatro mil novecentos e vinte e seis reais); TOTAL HEALT DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS, no valor de R\$ 6.030,00(seis mil e trinta reais); LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, no valor de R\$ 43.143,55(quarenta e três mil cento e quarenta e três reais c/ cinquenta e cinco centavos); JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME, no valor de R\$ 11.930,00(once mil novecentos e trinta reais); AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, no valor de R\$ 4.692,50(quatro mil seiscentos e noventa e dois reais c/ cinquenta centavos); AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 73.830,00(setenta e três mil oitocentos e trinta reais), totalizando a quantia de R\$ 408.981,40(quadrocentos e oito mil novecentos e oitenta e um reais c/ quarenta centavos).

Art. 3.º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 30 de Maio de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal